



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Junho de 2023 às 09:24 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-6642023, **Código de validação:** 0DC6E05FF7.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 6642023
(relativo ao Processo 44622023)
Código de validação: 0DC6E05FF7

Prezada Sra. Pregoeira,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 26/2023, para aquisição de água mineral (copo e garrafão) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- **ITEM 1 – M D L SERVICOS GERAIS LTDA – APROVADA.**
- **ITENS 3, 4, 5, 6, 7 e 8 – NORTE AMBIENTEL E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – REPROVADA.**
 - A empresa não apresentou laudos de análise da água, portaria de lavra, resultado de análise química e registro de produto no órgão da Vigilância Sanitária competente, solicitados nos subitens 3.3. a 3.3.1.5 do Termo de Referência;
- **ITENS 2, 11 E 12 – ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – APROVADA.**
- **ITENS 9 e 10 – DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI – APROVADA.**

assinado eletronicamente em 22/06/2023 às 09:24 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 22/06/2023 às 09:16 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO